Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0380/2018, de 16 de novembro de 2.018.

Publicado o presente ato em: 16/11/2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

"REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DO SERVIDOR ROBERTO FRANCK."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, no interesse dos Serviços da Administração Pública Municipal, o adicional de insalubridade do servidor **ROBERTO FRANCK**, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente de Serviços Gerais I, Nível 02, referencia "B", da Tabela V, Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP - Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, num percentual de 40% (quarenta por cento) em virtude da não mais atuação do servidor na coleta de lixo urbano do Município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 16 de novembro de 2.018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 16/11/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.